

ASUDESC - ASSESSORIA JURÍDICA
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - JUNHO 2026

I. APRESENTAÇÃO

Durante o mês de junho de 2026 a assessoria jurídica da ASUDESC desenvolveu atividades de acompanhamento do desarquivamento de processos antigos, plantão jurídico, acompanhamento do caso Unimed e atendimento de dúvidas.

II. DADOS DE ATENDIMENTO

Total de associados atendidos: 12 associados

└─ Atendimentos Presenciais (Plantão): 8 associados

└─ Atendimentos *On-line*: 4 associados

III. ATIVIDADES REALIZADAS

10/06/2026 - Plantão com atendimento de 5 associados.

11/06/2026 - Pedido de esclarecimentos a Unimed em relação ao plano coletivo empresarial. A resposta da Unimed foi encaminhada na mesma data.

12/06/2026 - Consulta ao setor de contabilidade da associação para verificação em relação a fundamentação contábil para retorno do e-mail no caso Unimed. O setor retornou no mesmo dia.

12/06/2026 - Atendimento on-line de 1 associado.

14/06/2026 - Estudo sobre a Solução de Consulta COSIT Nº 57 DE 13/04/2026.

15/06/2026 - Envio de resposta a Unimed com fundamento na Solução de Consulta COSIT Nº 57 DE 13/04/2026.

15/06/2026 - Atendimento on-line de 1 associado.

23/06/2026 - Finalizado o caso da Unimed e encaminhada toda a documentação via e-mail para a associação ter em seus registros todo o histórico do ocorrido.

23/06/2026 - Verificação de conclusão de migração (Processos n. 0019122-33.2013.8.24.0023, 0018167-36.2012.8.24.0023, 0018169-06.2012.8.24.0023, 0074045-48.2009.8.24.0023.) Falta apenas os autos n. 0036439-83.2009.8.24.0023.

24/06/2026 - Plantão com atendimento de 3 associados.

24/06/2026 - Criação de planilha para análise das causas já ajuizadas.

25/06/2026 - Análise de parte dos processos migrados.

16/06/2026 - Atendimento on-line 1 associado.

30/06/2026 - Atendimento on-line 1 associado.

IV. RETORNO DAS DEMANDAS DE MAIO

No relatório do mês de maio de 2026, foram indicados como próximos passos: (a) a realização de plantões presenciais, conforme cronograma estabelecido; (b) aguardar a migração e digitalização das ações coletivas anteriores; (c) analisar a resposta formal da Unimed e verificar a viabilidade de ajuizamento de ação judicial; e (d) divulgar a ação relativa aos reflexos do abono de permanência.

Em relação ao item **(a)**, informa-se que todos os plantões presenciais foram realizados nas datas previamente agendadas.

Quanto ao item **(b)**, esclarece-se que, até o presente momento, não foi efetivada a migração e digitalização dos autos n. 304198-02.2017.8.24.0023. No entanto, os demais processos já foram devidamente migrados e encontram-se em fase de análise.

Em relação ao item **(c)**, destaca-se que o caso envolvendo a Unimed foi encerrado provisoriamente, tendo em vista que a DMED foi retificada e encaminhada pela operadora, permitindo que os associados realizassem suas declarações de Imposto de Renda sem incidência em malha fina.

Quanto ao item **(d)**, informa-se que foram encaminhados e-mails aos associados acerca da ação referente aos reflexos do abono de permanência sobre parcelas remuneratórias, tais como auxílio-alimentação, horas extras e terço constitucional de férias. Ressalta-se, contudo, que se trata de tese aplicável apenas aos servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria, optaram por permanecer em atividade e, em razão disso, passaram a perceber o abono de permanência. Assim, estima-se que

o número de associados elegíveis ao ajuizamento dessa ação seja reduzido, em razão dos requisitos específicos para sua incidência.

V. RESUMO DE RESULTADOS

Associados atendidos: 12

Contratos analisados: 00

Notificações encaminhadas: 00

Pareceres jurídicos elaborados: 00

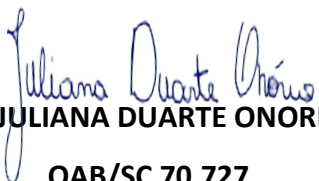
Plantões realizados: 02

Processos coletivos em acompanhamento: 02

VI. PRÓXIMOS PASSOS

- ⇒ Realização de plantões presenciais, conforme cronograma.
- ⇒ Aguardar a migração e digitalização de ações coletivas anteriores.
- ⇒ Realizar análise de todos os processos migrados.

Florianópolis/SC, segunda-feira, 6 de julho de 2026.


JULIANA DUARTE ONÓRIO
OAB/SC 70.727


LAÍS SOUZA DA SILVA
OAB/SC 70.803